

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO,  
ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

Criado pela Lei Municipal nº 1767 de 11 de junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001, Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002, Alterada pela Lei Municipal nº 2704 de 19 de julho de 2010.

Data: 27/11/12 – Início: 9h45

Local: Casa de Participação Comunitária – Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Ponta da Praia, Santos.

**1- PARTICIPANTES:**

Verificação da presença dos Conselheiros e Convidados através da leitura da lista de presença, anexa. Justificativa de ausências: Francisco Arthur Cabral Gonçalves, representante da Polícia Federal; Tania Mara Carneiro Freire, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santos e Carlos Solano, representante do Conselho Municipal de Saúde.

**2- ORDEM DO DIA:**

2.1- Deliberação da Aprovação da Comunidade Terapêutica "Sol Nascente."

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2012, as 9h45, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas - COMAD e os convidados, conforme assinaturas de presença no Livro de Registro de Atas, nas dependências cedidas pela Casa de Participação Comunitária, sito à Avenida Rei Alberto I, 119, conforme edital de convocação, para deliberarem a ordem do dia. O Vice Presidente do Conselho, Sr. Vlamir Mateus Leite abriu a Assembleia cumprimentando a todos e, convidou a mim, Valéria Gallotti, para secretariá-lo na ausência do primeiro e do segundo secretário. Pelo Senhor Vice Presidente foi iniciada a Assembleia explicando que não haver quorum suficiente para a deliberação do item de pauta 2.1, ante a ausência de muitos conselheiros, restando prejudicada a matéria. Os conselheiros presentes deliberaram que este item seja inserido para deliberação na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 14 de dezembro p.f. Nesse momento, o Sr. Vice Presidente, retifica o pedido, quanto ao esclarecimento formal do motivo pelo qual a deliberação do convênio com a Comunidade Terapêutica Sol Nascente, não ter sido item de pauta da Assembleia Geral Ordinária de novembro p.p. Aproveita para informar ao Colegiado que encaminhou ofício a este Conselho solicitando que a renovação do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Comunidade Terapêutica "São Francisco de Assis" – Associação Projeto Respeitar, conste na pauta da próxima Assembleia. A Sra. Valéria Gallotti, aproveita para explicar que o pedido já chegou, porém é necessário que o processo do convênio seja encaminhado para consideração dos membros da Diretoria Executiva, antes da formatação da próxima Convocação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, que eu, Valéria Gallotti lavrei, e eu, Vlamir Mateus Leite, presidi.

Vlamir Mateus Leite  
Vice Presidente

Valéria Gallotti  
Secretária ad hoc